

**Procuradoria Jurídica de Selvíria**

**DECRETO Nº 186 DE 17 DE DEZEMBRO 2025 - COSIP**

**DECRETO Nº 186 DE 17 DE DEZEMBRO 2025.**

Dispõe sobre o lançamento da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública - COSIP para o exercício de 2026 e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO **SENHOR JAIME SOARES FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SELVÍRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do Art. 49, C/C inciso II do art. 8º, ambos da Lei Orgânica do Município de Selvíria-MS., e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e o Princípio Constitucional da Impessoalidade.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam notificados os contribuintes (pessoas físicas e jurídicas), do lançamento da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP para o exercício de 2026, com fulcro no art. 149-A da Constituição Federal, observado o disposto na Lei Complementar Municipal nº 1190/2021.

**Art. 2º.** O lançamento da COSIP será mensal com base na Lei Complementar Municipal nº 1190/2021, e sua cobrança se dará junto à fatura de energia elétrica emitida pela Empresa Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica mediante convênio entre a Energisa e a prefeitura.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Selvíria – MS, aos 28 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, 17 de dezembro de 2025.

**Jaime Soares Ferreira**

**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Sebastião Manoel de Santana